

1ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 10.7 do Edital 26/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **10 horas do dia 04/09/2023, na SALA 51 do Prédio Central**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitaré – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, **RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO**, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

01 - PEB - HISTÓRIA

COD.	NOME
1.	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
2.	GUSTAVO SILVA DE ABREU
3.	FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
4.	ANA SELMA DO NASCIMENTO
5.	BRUNO LEANDRO ANASTÁCIO VIRGINO
6.	MICHELI CARINA FIALHO
7.	ALINE MICHELLE BRUNO DA COSTA
8.	MATEUS FILIPE DE PAULA RODRIGUES
9.	FABIANA MARIA DUARTE

OBSERVAÇÃO: Cargo Vago, as atribuições serão exercidas no campo de pesquisa obra e vida de Helena Antipoff, com aplicabilidade aos alunos da Escola Sandoval Soares de Azevedo.

Nº Edital	Nome da Disciplina	Carga horária	Horário
26/2023	História	5h/a	Manhã/Tarde

Ibitaré, 01 de setembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 26/2023

Item 10.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica de que trata o Componente Curricular, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 10.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 10.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 10.8, será desclassificado do PSS.

Item 10.10 - Quando da Convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.